



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/ INPI/ PR Nº 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: Constituição de Grupo de Trabalho para elaboração de minuta do Plano de Integridade do INPI.

DIRETOR DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E CIRCUITOS INTEGRADOS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA – INPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 17, inciso XI, do Anexo I ao Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a adesão do Instituto ao Programa de Fomento à Integridade Pública – Profip, instituído pela Portaria CGU nº 784, de 28 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o compromisso institucional assumido com a publicação de sua Política de Gestão de Riscos, na forma da Portaria INPI/PR nº 162, de 18 de setembro de 2017; e

CONSIDERANDO a relevância de se minimizar os atos lesivos ao INPI por meio do tratamento adequado dos riscos de integridade e dos impactos negativos de sua materialização;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para, até a data de 30 de novembro de 2018, elaborar proposta de minuta do Plano de Integridade do INPI.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Helena Acácio Santini Pereira, da Divisão de Gestão de Riscos da Coordenação-Geral de Qualidade, e, em seus impedimentos legais, pelo servidor Davison Rego Menezes, da Ouvidoria, e composto pelos seguintes servidores:

Servidor	Unidade	Matrícula SIAPE	Membro
Helena Acácio Santini Pereira	Coordenação-Geral de Qualidade	1742409	Titular
Alessandro Bunn Bergamaschi	Coordenação-Geral de Qualidade	1740690	Suplente
Pedro Henrique Fernandes Pinto	Corregedoria	1569369	Titular
Luiz Eduardo Cabral Von Dannecker	Corregedoria	1568845	Suplente
Davison Rego Menezes	Ouvidoria	2041698	Titular
Raphael Madureira Weyne	Ouvidoria	2052788	Suplente
Rita de Cassia Rocha Amorim	Auditoria Interna	1359499	Titular
Ricardo Scofield Lauar	Auditoria Interna	1285432	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Circuitos Integrados, no Exercício da Presidência
PORTARIA Nº 92-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2018